



Alencar
COMÉRCIO

H R ALENCAR COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 29.005.080/0001-50

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA
PREGÃO Nº 020/2020 - CPL
ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA CEP 65.922-000

H R ALENCAR COMERCIO EIRELI – Rua Godofredo
Viana, 520, 2º Andar, Sala 06, Município de Imperatriz - MA

Fone: (99) 98134-1787

Rua Godofredo Viana, 520, 2º andar, sala 06, Centro, Imperatriz - MA - CEP.
65.901-480

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

H R ALENCAR COMERCIO EIRELI

NIRE: 2110218604-6

HERICK RODRIGUES ALENCAR, brasileiro, natural de Açailândia no Estado do Maranhão, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido dia 06/07/1993, filho de: Hélio Pereira Alencar e Juscilene Silva Rodrigues, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 05357333870-DETRAN/MA. E CPF/MF: número 605.354.803-00. Residente e domiciliado na AV Dorgival Pinheiro de Sousa, nº481, Bairro: Entroncamento, Imperatriz Maranhão. CEP: 65913-469. Único Titular da empresa: **H R ALENCAR COMERCIO**. Empresário Individual, sediada na Rua Bandeirantes, nº499, Bairro: Centro, João Lisboa. CEP: 65922-000. Devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número **29.005.080/0001-50** e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE número **2110218604-6**. Consoante à faculdade prevista em decorrência do disposto na art. 10 da Lei Complementar número 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta SS. 3º. Do Art. 968 e no parágrafo único, do artigo 1.033, da Lei nº. 10.406 de 10 Janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º. Da Lei nº. 12.441 de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da nº. 10.406 de 2002 (código civil) resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta empresa em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**. Sob o nome empresarial de **H R ALENCAR COMERCIO EIRELI**. E expressão nome de fantasia "**ALENCAR COMERCIO**". Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta empresa, que era no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), com o acréscimo de R\$70.000,00 (setenta mil reais), no valor de R\$1,00 (um real) cada uma integralizado, neste ato, em moeda corrente do País. Passa a constituir o capital social da **EIRELI**. Mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa **H R ALENCAR COMERCIO EIRELI**, se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**; onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 4º do art. 3º da mencionada Lei.

À VISTA DA TRANSFORMAÇÃO ORA AJUSTADA, FICA CONSTITUIDA PARA A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI. COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial de: **H R ALENCAR COMERCIO EIRELI**. E terá Sede na Rua Godofredo Viana, nº520, Sala 06, Bairro: Centro, Imperatriz Maranhão. CEP: 65901-480.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

H R ALENCAR COMERCIO EIRELI

NIRE: 2110218604-6

CLÁUSULA SEGUNDA - Terá por objeto social: **Atividade Econômica Principal:**

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; **e por atividades econômicas secundárias:** 3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns comercio varejista de bebidas comercio varejista de material elétrico comercio varejista de ferragens e ferramentas comercio varejista de materiais

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
H R ALENCAR COMERCIO EIRELI
NIRE: 2110218604-6

hidráulicos comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas comercio varejista de materiais de construção em geral comercio varejista de artigos de armarinho comercio varejista de artigos de papelaria comercio varejista de artigos esportivos comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos comercio varejista de produtos saneantes domissanitários comercio varejista de equipamentos para escritório comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada comercio atacadista de ferragens e ferramentas comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente (utensílios de cozinha em geral) comercio atacadista de materiais elétricos produção e promoção de eventos esportivos comércio atacadista de equipamentos de informática comércio atacadista de suprimentos para informática lojas de departamentos ou magazines lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines recarga de cartuchos para equipamentos de informática comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comércio varejista de móveis comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos reparação e manutenção de equipamentos de comunicação comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital Social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), já integralizado, em moeda corrente do País. Equivalente a pelo menos, 100 vezes o maior salário mínimo vigente no País, podendo abranger quaisquer espécies de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária o qual está totalmente integralizado (com indicação do modo de sua realização: dinheiro, bens, direitos, etc.).

HERICK RODRIGUES ALENCAR.....	R\$100.000,00	100%
T O T A L.....	R\$100.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: Declara o administrador titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI. Que a responsabilidade é limitada à importância total do capital social integralizado.

CPL
Fls. 134

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
H R ALENCAR COMERCIO EIRELI
NIRE: 2110218604-6

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa caberá somente ao Titular Administrador: **HERICK RODRIGUES ALENCAR**. Com os poderes e atribuições de ser autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis desta: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**.

CLÁUSULA SEXTA – O Titular administrador: **HERICK RODRIGUES ALENCAR**. Declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato. Ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Titular administrador: **HERICK RODRIGUES ALENCAR**. Poderá constituir procurador ou procuradores, que o substitua em seus impedimentos eventuais, porém, integralmente responsável. Representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - A Empresa Individual De Responsabilidade Limitada **EIRELI**. Poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, depósitos, escritórios ou (sucursal) em outra dependência, mediante alteração contratual e assinada pelo sócio administrador.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

H R ALENCAR COMERCIO EIRELI
NIRE: 2110218604-6

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interdito o administrador, a firma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do administrador remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da firma, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – É expressamente vedado o administrador e responderá solidariamente por si, quem conceder avais de favor, prestar fianças ou outras garantias, ou mesmo praticar atos de benemerência em nome da firma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declara o Administrador titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI. Para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz Maranhão. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo;

E, por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em uma única via, que será assinada pelo titular administrador. Para o arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA.

4º Ofício

Imperatriz Maranhão 30 de Setembro de 2019.

HERICK RODRIGUES ALENCAR
Titular – Administrador.
CPF: 605.354.803-00

CPL
Fls. 136

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma - Financeiro
000000960782

ARTÓRIO DO 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - Maria das Graças Bandeira
e Aguiar Lima - Tabellão - R. Godofredo Viana, 520 - Centro, Imperatriz/MA

reconhecido por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
Henrick Rodrigues Remeon

Indicada(s) pela seta. Documento COM VALOR ECONÓMICO. Dou fé
LEI Nº 9.108/2009 ITEM 13.17.4
Imperatriz / MA 07 / 30 / 2019

Em Teste Henrick Rodrigues Remeon da Verdade

~~Henrick Rodrigues Remeon~~
Escritor Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz - MA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H R ALENCAR COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
60535480300	HERICK RODRIGUES ALENCAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:54 SOB N° 21600127483.
 PROTOCOLO: 191067679 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904679890. NIRE: 21600127483.
 H R ALENCAR COMERCIO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL
Fls. 138

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 14133830

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

17566

NOME
HERICK RODRIGUES ALENCAR

FILIAÇÃO
HELIO PEREIRA ALENCAR
JUSCILENE SILVA RODRIGUES

NATURALIDADE
AÇAILÂNDIA-MA

DATA DE NASCIMENTO
06/07/1993

RG
0389726620109 - SSP

CPF
605.354.803-00

COADOR DE BENS E TERCIDOS
NÃO DECLARADO

VIA EXPEDIDO EM
01 13/06/2017

THIAGO ROBERTO MORAIS DAZ
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.005.080/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2017
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL H R ALENCAR COMERCIO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALENCAR COMERCIO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R GODOFREDO VIANA	NÚMERO 520	COMPLEMENTO SALA 06
--	----------------------	-------------------------------

CEP 65.901-480	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HRALENCARCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3524-2739/ (99) 8134-1787
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/04/2020** às **12:34:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.005.080/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL H R ALENCAR COMERCIO EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> <p>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R GODOFREDO VIANA	NÚMERO 520	COMPLEMENTO SALA 06
--	----------------------	-------------------------------

CEP 65.901-480	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HRALENCARCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3524-2739/ (99) 8134-1787
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/04/2020** às **12:34:13** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H R ALENCAR COMERCIO EIRELI
CNPJ: 29.005.080/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:33:01 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: **E99C.2869.B84A.9BB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 010465/20

Data da

04/02/2020 13:50:14

Inscrição Estadual: 125452055

CPF/CNPJ: 29005080000150

Razão Social: H R ALENCAR COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA, 520 SALA 06 CEP: 65901480

Telefone: (99)99999999

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006972/20

Data da

04/02/2020 13:51:36

Inscrição Estadual: 125452055

CPF/CNPJ:29005080000150

Razão Social: H R ALENCAR COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA, 520 SALA 06 CEP: 65901480

Telefone: (99)99999999

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2020 13:52:32



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000627122020

Data de expedição: 17/04/2020 09:47:28

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **H R ALENCAR COMERCIO EIRELI** que possui o CNPJ **29.005.080/0001-50** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 29.005.080/0001-50

Razão Social: H R ALENCAR COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA

Número: 520

Município: IMPERATRIZ

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
08/10/2019

Código de validação: DB4DA3FB2374B7C2489D6BD86EC8BB1F

Data de validade da certidão: 16/06/2020

Finalidade: CONSULTAR REGULARIDADE



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.005.080/0001-50

Razão Social: H R ALENCAR COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA 520 SALA 06 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA /
65901-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030703480882301465

Informação obtida em 17/04/2020 09:48:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



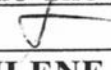
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel.: (0**99) 3529-2039



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **17/03/2020 às 10h38**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **H R ALENCAR COMERCIO EIRELI**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **29.005.080/0001-50**.

CERTIFICO, ainda que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, **aos 17 (dezesete) dias do mês de 03 (março) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte).** Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, , Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.



Imperatriz, 17 de março de 2020.


Edilene Bandeira de Araújo
Distribuidora Judicial
Mat. 180885

H R ALENCAR COMERCIO EIRELI
CNPJ: 29.005.080/0001-50



BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCICIO 2019

A handwritten signature is located in the bottom right corner of the page, below the text 'EXERCICIO 2019'.

H R ALENCAR COMERCIO EIRELI
Endereço: R GODOFREDO VIANA 520 SALA 06 CENTRO
Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2019

CNPJ: 29005080000150

Imperatriz

MA

ACAO CONTABILIZADA EIRELI ME 8

NIRE: 21600127483

Diário:

Folha: 1

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
ATIVO	1	****177.372,55D
ATIVO CIRCULANTE	1.1	****177.372,55D
DISPONIVEL	1.1.1	****179.906,65D
CAIXA	1.1.1.01	****179.906,65D
CAIXA (35)	1.1.1.01.0001	179.906,65D
ESTOQUES	1.1.5	*****2.534,10C
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.1.5.01	*****2.534,10C
MERCADORIAS PARA REVENDA (399)	1.1.5.01.0001	2.534,10C



Descrição	Classificação	Exerc. Atual
PASSIVO	2	****177.372,55C
PASSIVO CIRCULANTE	2.1	*****7.543,92C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.1.4	*****6.545,92C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.1.4.01	*****6.545,92C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (1169)	2.1.4.01.0009	6.545,92C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	2.1.5	*****998,00C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.1.5.01	*****998,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR (1218)	2.1.5.01.0002	998,00C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.3	****169.828,63C
CAPITAL SUBSCRITO	2.3.1	****100.000,00C
CAPITAL INTEGRALIZADO	2.3.1.01	****100.000,00C
SOCIO/COTISTA (1652)	2.3.1.01.0001	100.000,00C
RESULTADOS ACUMULADOS	2.3.6	****69.828,63C
RESULTADOS ACUMULADOS	2.3.6.01	****69.828,63C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (1841)	2.3.6.01.0001	69.828,63C



H R ALENCAR COMERCIO EIRELI

CNPJ : 29005080000150 NIRE: 21600127483 Data:
Balço Patrimonial em 31/12/2019

Diário: 0

Folha: 3



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 177.372,55 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2019

HERICK RODRIGUES ALENCAR

Administrador

CPF: 60535480300

RG: 0389726620109 Orgão: SESP

Expedição:

AMARILDO DE JESUS LIMA

CONTADOR

CPF: 272.100.063-20 CRC: 787206-MA

RG: 0256009720032 Orgão: GEJUSPC/MA

Expedição: 19/08/2003

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS E			
VENDA DE MERCADORIAS	3.1.1.01.0001	2926	215.756,53C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS			****215.756,53C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			****215.756,53C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) SIMPLES NACIONAL	3.1.2.03.0007	3955	9.859,72D
=(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			*****9.859,72D
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			*****9.859,72D
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS			****205.896,81C
=Total - RECEITAS			****205.896,81C
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS			
CUSTOS			
CUSTOS			
CUSTO DAS VENDAS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4.1.1.01.0001	1883	78.981,50D
=CUSTO DAS VENDAS			****78.981,50D
=CUSTOS			****78.981,50D
=Total - CUSTOS			****78.981,50D
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS			



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS COM PESSOAL			
PRÓ-LABORE	4.2.1.01.0002	2205	11.976,00D
=DESPESAS COM PESSOAL			*****11.976,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
ALUGUEIS	4.2.1.10.0001	2436	7.200,00D
FRETES E CARRETOS	4.2.1.10.0004	2457	2.549,50D
ENERGIA ELETRICA	4.2.1.10.0013	2527	2.800,00D
INFORMATICA	4.2.1.10.0015	2541	3.200,00D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.2.1.10.0016	2548	14.960,00D
HONORÁRIOS CONTABÉIS	4.2.1.10.0019	2569	5.400,00D
VIAGENS E ESTADIAS	4.2.1.10.0020	2576	3.198,00D
MATERIAL DE CONSUMO	4.2.1.10.0024	2604	4.921,88D
TELEFONE	4.2.1.10.0028	2632	456,54D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****44.685,92D
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS PASSIVOS	4.2.1.24.0001	2702	41,11D
MULTAS POR ATRASO	4.2.1.24.0005	2142	383,65D
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****424,76D
=DESPESAS OPERACIONAIS			*****57.086,68D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			*****57.086,68D
=Total - CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS			****136.068,18D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			



RECEITAS-----> 205.896,81C
 DESPESAS + APURAÇÃO-----> 136.068,18D

CNPJ: 29005080000150 NIRE: 21600127483 Data:

Endereço: R GODOFREDO VIANA , 520, SALA 06, CENTRO, Imperatriz, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 até 31/12/2019

Diário :0 Folha: 6

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****69.828,63			

***** (XXXXX) *****



A large handwritten signature and some scribbles located in the bottom right corner of the page.

CNPJ: 29005080000150 Nire: 21600127483 Data:
Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2019

Diário: 0

Folha: 7



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 69.828,63 (SESSENTA E
NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO Reais E
SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

HERICK RODRIGUES ALENCAR
Administrador
CPF: 60535480300

AMARILDO DE JESUS LIMA
CONTADOR
CPF: 272.100.063-20 CRC: 787206-MA



H R ALENCAR COMERCIO EIRELI
CNPJ: 29.005.080/0001-50
Comprovação da boa situação econômica financeira do licitante.
Exercício 2019

a) Índice de Liquidez Geral (LG), com valor superior a um:

$$\begin{array}{l} \text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{177.372,55 + 0,00}{7.543,92 + 0,00} \\ \text{LG} = \mathbf{23,51} \end{array}$$

b) Índice de solvência geral (SG), com valor superior a um:

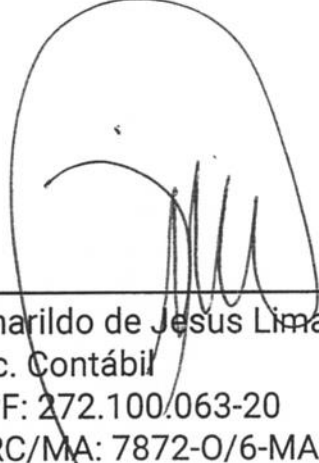
$$\begin{array}{l} \text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{177.372,55}{7.543,92 + 0,00} \\ \text{SG} = \mathbf{23,51} \end{array}$$

c) Índice de Liquidez Corrente (LC), com valor superior a um

$$\begin{array}{l} \text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{177.372,55}{7.543,92} \\ \text{LC} = \mathbf{23,51} \end{array}$$



Herick Rodrigues Alencar
Titular Administrador
CPF: 605.354.803-00



Amarildo de Jesus Lima
Tec. Contábil
CPF: 272.100.063-20
CRC/MA: 7872-O/6-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H R ALENCAR COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27210006320	AMARILDO DE JESUS LIMA
60535480300	HERICK RODRIGUES ALENCAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2020 15:17 SOB N° 20200026330.
PROTOCOLO: 200026330 DE 13/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000120553. NIRE: 21600127483.
H R ALENCAR COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : AMARILDO DE JESUS LIMA
REGISTRO..... : MA-007872/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 272.100.063-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/04/2020 as 12:44:56.

Válido até: 22/07/2020.

Código de Controle: 7570.5966.6929.6215.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 29.005.080/0001-50 **Inscrição Estadual:** 12.545205-5

Razão Social: H R ALENCAR COMERCIO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA GODOFREDO VIANA

Número: 520 **Complemento:** SALA 06

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65901480 **DDD:** **Telefone:** 99999999

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
3314709	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO



Data desta Situação Cadastral: 07/06/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir: 01/04/2010 - (4649402-4651602-4651601-4649408), 01/07/2010 -
de (CNAE's): (4673700-4647801-4672900), 01/10/2010 - (4649409),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/04/2020

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SETOR DE COMPRAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pela Secretária Municipal de Educação Sr. **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 20729882002-4 SSP-MA e do CPF nº 729.428.193-91, atesta para os devidos fins que a empresa **H. R. ALENCAR COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.005.080/0001-50, com sede na Rua Godofredo Viana nº 520, Sala 06, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. Herick Rodrigues Alencar, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 038972662010-9 SSP-MA e do CPF nº 605.354.803-00, forneceu **EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA** em conformidade com o **Contrato nº 12.09.05/2018 e Pregão Presencial nº 042/2018 – CPL**.


Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Lisboa, 14 de abril de 2020.


DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
Secretária Municipal de Educação

Davison Sormani A. Alves
Secretário Mun. de Educação
João Lisboa-MA
Port. nº 008/2017

Avenida Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa/MA-CEP 65.922-000
www.joaolisboa.ma.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 - CPL

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27
DA LEI 8.666/93**

DECLARAÇÃO

H R ALENCAR COMERCIO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.005.080/0001-50, Por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) HERICK RODRIGUES ALENCAR, portador da Carteira de Identidade nº 038972662010-9 e do CPF nº 605.354.803-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Imperatriz - MA, 24 de abril de 2020



H. R. ALENCAR COMÉRCIO
CNPJ: 29.005.080/0001-50
Herick Rodrigues Alencar
CPF: 605.354.803-00 - Titular

Fone: (99) 98134-1787

Rua Godofredo Viana, 520, 2º andar, sala 06, Centro, Imperatriz - MA - CEP.
65.901-480



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H R ALENCAR COMERCIO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.005.080/0001-50

Certidão nº: 1384071/2020

Expedição: 16/01/2020, às 08:38:42

Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H R ALENCAR COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.005.080/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.